

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO II

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

RENATA BOTELHO DUTRA

SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Livio Augusto de Carvalho Santos; Renata Botelho Dutra; Sérgio Henriques Zandona Freitas – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-968-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito penal 3. Criminologia. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO

II

Apresentação

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôsteres denominado “DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO II” do VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI (VII EVC), com a temática “A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade”, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, com patrocínio da Faculdade de Direito de Franca e da Universidade UNIGRANRIO - Afya, e apoio do Portucalense Institute For Legal Research - IJP e da Facultad de Derecho da Universidad de la República Uruguay, em evento realizado entre os dias 24 e 28 de junho de 2024, de forma telepresencial, com a utilização da Plataforma Conferência Web RNP.

Assim, o Grupo de Trabalho recebeu doze pôsteres que abordam diferentes aspectos relacionados ao Direito material e processual penal, devendo ser ressaltado que todos os trabalhos direta ou indiretamente trataram da qualidade da prestação da justiça, bem como os avanços e desafios do Direito na contemporaneidade brasileira e mundial.

Destaca-se os títulos dos textos apresentados: A psicografia como meio de prova no Tribunal do Juri; Da confiança à decepção: estelionato sentimental; Direito e políticas públicas: uma análise da implementação e efetivação do direito à remição da pena pela leitura no Estado de São Paulo; Encarceramento feminino: um panorama sobre a situação das mães no cárcere; Estudo jurídico do estado de coisas inconstitucional no sistema penitenciário brasileiro e o ADPF 347: a solução são políticas públicas?; Habeas corpus em caso de busca pessoal fundamentada em preconceito e a desconsideração de possíveis provas incriminatórias contra o réu, em caso de entorpecentes; Lawfare no Brasil: o uso dos meios de comunicação com fins de destruir um inimigo; O acesso à justiça no mercado da prisão: uma análise da terceirização da assistência jurídica na execução penal; O crime de desobediência sob a égide do princípio da não autoincriminação: garantia ou impunidade?; O futuro da dogmática penal no contexto da macrocriminalidade; O processo penal no julgamento ao abuso sexual infantil praticado na internet; Publicidade amplificada: as consequências do princípio da publicidade

no Direito Processual Penal.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos, reflexo de pesquisas e pesquisadores de várias regiões do país.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), das instituições parceiras e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito.

29 de junho de 2024.

Professora Dra. Renata Botelho Dutra

Professor Dr. Lívio Santos

Professor Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO DIREITO À REMIÇÃO DA PENA PELA LEITURA NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Marcelo Toffano¹
Maria Vitória Ribeiro da Silva

Resumo

A pesquisa tem como objetivo analisar os obstáculos que permeiam a promoção e efetividade de políticas públicas no que tange à utilização da leitura enquanto prática social educativa para remição dos dias de pena, instituto que possui respaldo na resolução nº 120/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina e institui procedimentos e diretrizes regulamentadoras para utilização e concretização desse direito.

O tema proposto surge de uma inquietação demonstrada pela literatura que abrange o sistema prisional, de um modelo de justiça criminal que não retorna aquilo que se propõe, repleto de dificuldades sistêmicas e inadequado à responsabilização, reeducação e reinserção posterior na sociedade. Dessa forma, a pesquisa tem por foco um viés de efetividade do Direito e a sistemática criminal com base no instituto da remição da pena pela leitura. Nesse ínterim, o interesse na utilização e promoção da leitura para os apenados advém da necessidade de proporcionar aos detentos um novo olhar para além do cumprimento dos regimes, de modo que por meio do contato com a literatura, com a produção de resenhas, e a participação nos grupos de leitura, a remição dos dias de pena venha a ser apenas um benefício extra, uma vez que o maior prêmio é o desenvolvimento de uma perspectiva que ultrapassa os muros dos presídios, além do conhecimento compartilhado.

Deste modo, a utilizar-se de um recorte teórico que abrange as principais reflexões sobre o tema na contemporaneidade, tece-se uma revisão de literatura acerca do assunto, a partir da leitura e exploração de artigos científicos principalmente. A partir de então, a pesquisa se molda com o intuito de verificar quais são os principais obstáculos atuais que inibem ainda a realização desse direito nas penitenciárias, evidenciar as lacunas ainda percebidas e responsáveis pela não efetivação, no sentido em que esses direitos se encontram à mercê da atuação dos profissionais que o permeiam.

O estudo ocupa-se por elencar a razões pelas quais o modelo de remição pela leitura pode contribuir significativamente para a ressignificação desses casos, de modo efetivo e com resultados desejáveis. Para além de uma análise da implementação de programas que permitam o desenvolvimento dos projetos de leitura dentro das penitenciárias, a pesquisa busca por respostas para as questões que envolvem a legitimação desse direito aos detentos, que apesar de respaldado pela alteração da Lei de Execução Penal, e regulamentado pela

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

resolução do CNJ, pode ainda ser entendido na realidade como um benefício, que para o uso, deve ser conquistado ou merecido por quem o pretende. No cenário da privação de liberdade, verifica-se um universo a parte, regido por normas e procedimentos particulares dessa realidade, os quais não podem ser olvidados ao se pensar em programas ou direitos a serem implementados nesse ambiente prisional.

Nesse ínterim, o sucesso da implementação e efetivação do direito à remição da pena pela leitura caminha com a perspectiva dos tribunais e das penitenciárias em relação às práticas educacionais com o fim de diminuição dos dias de pena, no sentido de que o engajamento para com esses projetos se apresenta como fator fundamental para a concretização e condução dessas atividades, de modo que os exemplos presentes hoje na literatura que abrange o tema demonstram a identificação dos participantes com aquilo que se propõe, a exemplo dos projetos de Santa Catarina, “Despertar pela leitura” em Florianópolis, e a Oficina Literária “A Formação do Eu” em Joinville. Dessa forma, o estudo se volta para a compreensão dos elementos fundamentais que norteiam e agregam valor às práticas educacionais voltadas à leitura enquanto instrumento de remição da pena, com enfoque na efetivação desses direitos e objetivos pertinentes à concretização dessas políticas públicas, visando melhorias significativas e atentas ao sistema prisional.

Palavras-chave: Remição pela leitura, Política Criminal, Direito à remição da pena

Referências

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº 120/2021. Reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas. Diário de Justiça Eletrônico, Brasília, Distrito Federal, 05 de maio de 2021.

CORRÊA, Maiara. A aplicação da remição de pena pela leitura: Discursos e Práticas. Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc. – Rio de Janeiro – Vol. 16 – nº 2 –2023

BARCELLOS, Gabriela Sant'Anna. Remição de pena: uma breve análise das possibilidades legais e o alargamento jurisprudencial do instituto. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. São Paulo, v.9.n.04. abr. 2023